

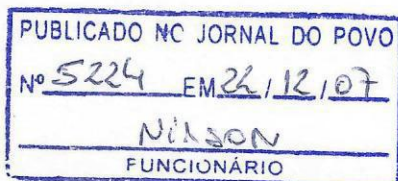


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## LEI Nº 1467/2007

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 1333/2006, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1333/2006, de 30 de outubro de 2006, que denomina de "CLAUDEMIR FREGONEZZI - XUXA", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada na Rua Canadá, 468 - Jardim Castelo, neste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2007

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1467/2007 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

**SÚMULA:-** REVOGA a Lei Municipal nº 1333/2006, na forma que especifica.

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI</b> Site: www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano da Queiroz, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87113-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3836-0800 Sarandi - Paraná	
<b>LEI Nº 1467/2007</b>		
SÚMULA - Revoga a Lei Municipal nº 1333/2006, na forma que especifica.		
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:		
Art. 1º - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1333/2006, de 30 de outubro de 2006, que determina de "CLAUDEMIR PRFQINEZZI - XUXA", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Pedro, situada na Rua Caraca, 468 - Jardim Castelo, neste Município.		
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.		
PACO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2007.		
 APARECIDO FARIAS SPADA Prefeito Municipal		

Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 18.12.2007, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 22 de dezembro de 2007. Edição nº 5.224 – SÁBADO

-----  
-----  
-----